

DECRETO N° 79 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

Autoriza o Setor de Contabilidade a proceder ao cancelamento de Restos a Pagar dos anos de 2005, 2006 e 2007 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itapagipe, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando informação do Setor de Contabilidade referente a valores remanescentes de empenhos globais e estimados dos anos de 2005, 2006 e 2007;

Considerando empenhos do favorecido INSS, CTBC e Banco Bradesco, feitos em duplicidade dos anos de 2005, 2006 e 2007;

Considerando ainda, a necessidade de se proceder à correção contábil;

DECRETA

Art. 1º - Fica o Setor de Contabilidade autorizado a proceder ao cancelamento de empenhos de Restos a Pagar dos anos de 2005, 2006 e 2007, conforme anexos I a VI, para sua devida regularização contábil.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 31 de dezembro de 2008.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento